JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2506
09 DE JANEIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4500077365 2

SECRETARIA DE SAÚDE 2

CONVOCAÇÃO Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. 2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2026 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 06/2026 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 01/2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2024 5

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2.023 5

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026. 6

PORTARIA Nº 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026. 7

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2.024 8

SAMAE 8

EDITAL PSS Nº 001/2026 8

EDITAL PSS Nº 002/2026 9

PORTARIA N° 003/2026 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4500077365

CONCEDENTE: ITAIPU Binacional, entidade internacional criada pelo Tratado de Itaipu, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, pessoa jurídica de direito público internacional, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, nº 6.731, Foz do Iguaçu/PR.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.224.961/0001-03, com sede na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã/PR.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a execução de projeto de interesse público municipal, conforme Plano de Trabalho, estruturado nos seguintes eixos de atuação:

I – desenvolvimento socioambiental;

II – fortalecimento institucional e comunitário;

III – apoio a ações estruturantes e sustentáveis no território municipal,
visando à promoção do desenvolvimento local sustentável, sem finalidade lucrativa.

PLANO DE TRABALHO: Integra o presente convênio como parte indissociável, definindo metas, etapas, cronograma físico-financeiro, indicadores e responsabilidades das partes.

VALOR TOTAL: O valor global do convênio é de R$ 22.841.192,38 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), assim distribuído:

a) R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), provenientes de recursos financeiros da ITAIPU Binacional;

b) R$ 7.841.192,38 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), a título de contrapartida financeira do Município de Ibiporã.

VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 33 (trinta e três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que mantido o interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio é celebrado com fundamento nos arts. 6º, inciso XL, 11, 72, 74, inciso I, e 184 da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como ajuste de cooperação institucional, não sujeito a licitação, bem como nas normas internas da ITAIPU Binacional aplicáveis à matéria.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução será acompanhada e fiscalizada por gestores e fiscais formalmente designados pelo Município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Plano de Trabalho.

Data: 9 de janeiro de 2026

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 9387148d-f6f0-43a4-b538-91a0d79fc8c7

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCAÇÃO Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Convoca agentes sanitários para realização de vistorias em quintais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o surto de dengue ocorrido no último ano;

Considerando a necessidade de eliminação do maior número de criadouros de Aedes aegypti, evitando assim proliferação do vírus da dengue;

Considerando o grande número de casas que se encontram fechadas durante o horário comercial nos dias úteis da semana;

Art. 1º convocar todos os agentes sanitários conforme quadro abaixo para trabalho a ser realizado no sábado dia 10/01/26 das 08h00 às 12h00, onde serão realizadas vistorias nos quintais dos moradores para localizar a presença de criadouros, orientar os residentes sobre a eliminação dos mesmos e sobre medidas preventivas, identificação de foco e tratamento (biológico, químico, mecânico etc.):

Nome	Matrícula	Lotação
Ana Luisa Soares de Miranda	50351	BP
Bruna Renata Feltrin	32051	SE
Camilla Mara Romanholi	51091	CS
Cristiane Freires da Silva	52291	SR
Dagoberto Adolpho Krelling Junior	50921	CS
Denise Maria Valentim Gomes	45111	BP
Diana Carolina Leite da Silva	50701	SE
Edivaldo João Ferrari	30511	CS
Emily Garcia Cristante Marcelino	44361	LF
Flavia Tais Martins	77401	CS
Francieli Garcia de Oliveira	30831	PE
Germano Matheus Codognotto da Cunha	49971	LF
João Marcos Calderone	52311	SR
Jônatas Martins	50621	SR
Josias da Costa Rodrigues	50561	PE
Leida Pierote Moreira	31561	CS
Mareni da Guarda	30441	VE
Marta Valéria de Oliveira Scanavez	40221	CS
Paulo Henrique Noel Gonçalves	43961	PE
Rosangela Aparecida Balestre	45961	CS
Valquiria de Fátima Rocco	37441	LF

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde de Ibiporã

Publicado por: Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves
Código identificador: 39403a84-98cc-4ae7-9969-13e73208a088

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção e instalação de letreiro nas fachadas dos prédios que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/01/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 27/01/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 27/01/2026**

Valor: R$ 23.065,75 (vinte e três mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 8f8087a0-5e01-4272-949b-b4c72017dfaa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SQUEEZES, CESTAS SACOCHILAS E SUPLEMENTOS

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/01/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 23/01/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 23/01/2026**

Valor R$ 66.511,27 (sessenta e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 7ab0fdb9-3c68-4fbb-9226-31be8e53151d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 01/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1235/2025 – Processo Dispensa nº 01/2026 referente a **CONTRATUALIZAÇÃO DE**

RATEIO DAS DESPESAS DO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, com fundamento no Parecer Jurídico 23/2025 - PGM de 28/02/2025, **e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:**

CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, vencedora do lote 01 com valor de **R$ 26.934,20.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: bf28b01b-0204-4b12-92f1-2763fb2f1ced

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS

Pregão Eletrônico nº. 07/2.025 – Contrato nº. 35/2.025 – Protocolo n° 190/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrutores para elaboração e condução de aulas com conteúdo artístico e cultural, conforme descrito no Termo de Referência.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de **25%** no valor do item do contrato (Iniciação ao aprendizado de base emAtletismo), em mais 300 horas aulas, equivalente a quantia de **R$ 7.797,00** (sete mil setecentos e noventa e sete reais), nos termos do artigo 134 da Lei Federal nº 14133/2021.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de **R$ 1.698.487,20** (Trinta e um mil cento e oitenta e oito reais), para o valor de **R$ 1.706.457,20** (Um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Janeiro de 2026.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7949a47a-7a98-4308-96e1-af522e0b4e6a

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M.R. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – CNPJ/MF: 32.670.559/0001-15.

Proc. Adm. nº 538/2.022 **– Tomada de Preço nº** 10/2.022 **– Contrato nº** 16/2.023 **– Protocolo nº** 13/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a realização de serviços de Agrimensura e Topografia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 23 de janeiro de 2.027, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/1.993, Cláusula Nona do contrato e acordado entre as partes.

· **Acrescentar** ao Contrato o valor de **R$ 272.047,45 (duzentos e setenta e dois mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos),** para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a3f8ab3a-eb6b-407d-b11f-6e07c4cb04a3

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90/2.025, cujo objeto é a aquisição de veículos, sendo (1) um do tipo SUV para o gabinete do executivo e (1) um veículo do tipo utilitário cabine dupla 4 (quatro) portas para uso da Secretaria de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contrato nº 9/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.212/2.025, Pregão Eletrônico nº 90/2.025.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281; para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares o Servidor Lucas Roverato Pereira, matrícula nº 40981, e o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes o Servidor Alan Diego Ferreira, matrícula nº 46431, e o Servidor Jorge de Souza Oliveira, matrícula nº 31831; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SSBARCAR VEICULOS LTDA – CNPJ/MF: 35.445.821/0001-16.

Proc. Adm. nº 1.212/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 90/2.025 **– Contrato nº** 9/2.025 **– Protocolo n**º 28.337/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículos, sendo (1) um do tipo SUV para o gabinete do executivo e (1) um veículo do tipo utilitário cabine dupla 4 (quatro) portas para uso da Secretaria de Cultura e Turismo.

VALOR DO CONTRATO: R$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses, equivalente a 7 de janeiro de 2.029.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
446	07.001.13.392.0007.2.107.4.4.90.52.00.00.	1000
12	02.001.04.122.0002.2.093.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Alan Diego Ferreira	Secretaria Municipal de Administração
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 8 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 6b8dc85f-1afd-4006-8d36-faf1f29a96d5

PORTARIA Nº 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 93/2.025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a construção de pergolado de madeira conforme Termo de Referência e Caderno de Detalhamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 08/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.145/2.025, Pregão Eletrônico nº 93/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Fernando Ferreira, matrícula nº 47181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Matheus Ponce, matrícula nº 51391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AMARAL & AGUIAR LTDA – CNPJ nº 15.174.230/0001-44.

Proc. Adm. nº 1.145/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 93/2.025 **– Contrato nº** 08/2.026 **– Protocolo nº** 19.538/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de pergolado de madeira conforme Termo de Referência e Caderno de Detalhamento.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 52.396,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
492	08.001.15.122.0008.1.025.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Fernando Ferreira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Victor Matheus Ponce (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 08 de janeiro de 2.026.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 2eb2c124-c67a-4832-a01a-5df26e9f7689

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: HTC BRASIL – PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ/MF: 19.504.306/0001-03.

Proc. Adm. nº 932/2.024 **– Concorrência Pública nº** 09/2.024 **– Contrato nº** 556/2.024 - **Protocolo nº** 42.067/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação, duplicação, pavimentação e restauração de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental na BR 369, Ibiporã-PR.

Onde se lê:

· Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais **12 (doze)** meses, até o dia **04 de dezembro de 2.026,** nos termos do artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Segunda do referido Contrato.

Leia-se:

· Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais **4 (meses)** meses, até o dia **20 de Abril de 2.026,** nos termos do artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Segunda do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 2871566d-7b94-4aa5-ada8-1fbf8c263c8c

SAMAE

EDITAL PSS Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMAE

EDITAL Nº 001/2026

DESCLASSIFICA candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES - ENCANADOR – do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que, convocado por meio do Edital nº 012, de 23 de dezembro de 2025, não se apresentou para o aceite da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
28º	GIANCARLO DA SILVA CAETANO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: e9181569-529e-4ed9-bae4-cae78b1f114d

EDITAL PSS Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

PSS Nº 002/2026 – AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE OPERAÇÕES -ENCANADOR – do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo, fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
29º	LUIZ FELIPE BATISTA DE SOUZA
30º	WAGNER DOS ANJOS SANTOS
31º	VICTOR DO NASCIMENTO FRANCISCO
33º	CRISTIANO LOURENÇO GUSMÃO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Processo Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 09 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 5bedf261-0c6a-41ab-84bd-132a0cf9591a

PORTARIA N° 003/2026

PORTARIA Nº 003/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e, ainda, em atendimento ao protocolo nº 021/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as férias do servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, matrícula 901, inicialmente agendadas para serem fruídas no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, por meio da portaria nº 179/2025.

Art. 2º Fica agendado o novo período de férias do servidor para os dias 26/01/2026 a 14/02/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 9 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 9e05cc2f-0ed2-4832-ac81-81d0ef80cd1b

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-01-09T19:00:00-0300